vegetação nativa e o corte de 03 (três) exemplares arbóreos isolados também localizados em APP, sendo dois

1 = 1 1 =

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

1

38

exóticos (Pinussp) e 01 nativo Figueira (Ficus sp). A equipe técnica da SEMAM apresentou o parecer técnico de nº 71/2023 e exarou parecer favorável ao deferimento da licença pretendida, desde que sejam cumpridas as seguintes condicionantes: 1) Efetuar o plantio nas áreas verdes do loteamento de 12 mudas de espécies nativas, saudáveis com altura mínima de 50 cm, bem como proceder a manutenção pelo prazo não inferior a 2 (dois) anos. Comprovar, por meio de relatório anual o desenvolvimento do plantio, em até 06 meses após a emissão da Licença; 2) Efetuar o plantio e por prazo não inferior a 2 (dois) anos, a manutenção de mudas de indivíduos arbóreos nativos adequados, na proporção da intervenção em APP (225m2) em área verde urbana da mesma bacia hidrográfica do empreendimento, a ser designada pela SEMAM. Comprovar, por meio de relatório anual o desenvolvimento do plantio, em até 180 dias após a definição da área pela SEMAM. O conselheiro Euler manifestou-se favoravelmente à execução da obra. Por fim, o protocolo foi colocado em votação e aprovado pelos seguintes conselheiros:

Frederico Arthur Souza Leite - Representante da SEMAM; Edton Araújo - Representante da União Ambientalista de Itabirito; Luísa de Marilac Toledo Sardinha - Representante da ACE;. Fábio Benigno da Silva - Representante do Rotary Club de Itabirito; Luana Braga - Representante da SEMURB, Raphael Silva - Representante do SAAE; Euler Pinto - Representante do Residencial Villabella; Daniel Sudano -Representante da Câmara Municipal; Rogério Hamilton - Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itabirito; Leonardo Hamilton Maia - Representante da ADESIAP; Cesar Geraldo Magela Costa -Representante da Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra; Rainer Tawyr - Representante da SEMAPA, Débora Aguiar - Representante da SEPLAN

4.2. Protocolo 11891/2023 - AROLDO VIEIRA DE ABREU - CPF sob o nº 034.362.866-05.

Trata-se solicitação para aprovação da planta de locação do imóvel urbano localizado à Rua Waldir Salvador de Oliveira, a fim de atender ao disposto na condicionante 01 do DAIA 09/2022. A equipe técnica da SEMAM apresentou as peculiaridades do caso e passou a palavra para o representante do requerente, conhecido como Antônio. Desse modo, o Sr. Antônio manifestou-se sobre as peculiaridades do caso concreto e expôs as definições do projeto. O conselheiro Edton indagou sobre a localidade do lote, o que lhe foi prontamente esclarecido. Ato contínuo, o projeto final foi apresentado, e demonstrada a viabilidade urbanística. Por fim, o protocolo foi colocado em votação e aprovado pelos seguintes conselheiros:

Frederico Arthur Souza Leite - Representante da SEMAM; Edton Araújo - Representante da União Ambientalista de Itabirito; Luísa de Marilac Toledo Sardinha - Representante da ACE; Fábio Benigno da Silva - Representante do Rotary Club de Itabirito; Luana Braga - Representante da SEMURB. Raphael Silva - Representante do SAAE; Euler Pinto - Representante do Residencial Villabella; Daniel Sudano - Representante da Câmara Municipal; Rogério Hamilton - Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itabirito; Leonardo Hamilton Maia - Representante da ADESIAP; Cesar Geraldo Magela Costa - Representante da Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra; Rainer Tawyr - Representante da SEMAPA, Débora Aguiar - Representante da SEPLAN

4.3. Protocolo 17428/2022 - MONTEMINAS MINERIOS LTDA - CNPJ sob o no 64.225.824/0001-42.

Trata-se de requerimento de Declaração de Conformidade Ambiental, para o empreendimento "Serra do Lessa", o qual se encontra em andamento junto a SUPRAM CM sob o processo administrativo Processo SLA 3486/2022, composto de lavra de minério de ferro com tratamento a úmido e pilhas de estéril/rejeito, com os seguintes quantitativos: A-02-03-8 Lavra a céu aberto — Minério de ferro 10.000.000 t/ano A-05- 02-0 Unidade de Tratamento de Minerais UTM, com tratamento a úmido 10.000.000t/ano A-05-04-7 Pilhas de rejeito/estéril —

11 - 1202

,	
81	Minério de ferro 33,10 ha F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento 30,00 m3,
82	totalizando classe 6, segundo DN 217/2017. Considerando o pedido de vistas realizado pelos conselheiros
83	Euler, César, Daniel e Edton, o presente processo não será pautado na presente data. Após, o conselheiro
84	Rogério Hamilton manifestou-se de forma favorável ao empreendimento, afirmando que a oitiva do
85	empreendedor deve ser realizada. Por fim, a representante do empreendimento, Isabella Brant, manifestou-se,
86	apresentando os detalhes do empreendimento, sendo bem claro que a licença pretendida não será deliberada
87	na presente data, em razão do pedido de vistas realizado pelos conselheiros.
88	5. Palavra Livre:
89	6. Encerramento:
90	Eu, Milton Luiz Santos Ribeiro, lavrei a presente ata que após ser lida, será aprovada
91	Itabirito. 14 de setembro de 2023.